

INDICAÇÃO Nº. 191/2023

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr^a. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto à Secretaria Municipal de Transporte e Transito e com o Comandante da Guarda Municipal a correição de animais soltos que se encontram em toda a extensão do Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se providencie com a máxima urgência este atendimento, haja vista que os animais soltos principalmente no horário noturno nas vias públicas apresentam perigo constante para os motoristas e pedestres, podendo causar acidentes até mesmo com vida fatal.

O trabalho de correição é realizado pela Guarda Civil Municipal e a autoridade de trânsito que é competência do Secretário Municipal de Transportes e Transito deverá adotar medidas administrativas tais como o recolhimento dos animais que se encontrarem soltos nas vias públicas, restituindo a seus proprietários após o pagamento de multas e encargos devidos num prazo devidamente estipulado e se for o caso doar a instituições de caridade os animais que vierem a servir para o abate.

Sendo assim, após os relatos acima expostos, tal reivindicação é de extrema urgência, haja vista que em diversas estradas municipais e vias públicas o numero de animais soltos é bem elevado e vem colocando a vida de nossos coirmãos em constante perigo.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2023

*Renato Ribeiro da Silva
Vereador – Julinho Peixoto*